

cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Dezembro de
1963

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro
de 1963

Publicado por afixação no lugar público de costume na
data supra.

a) Augusto Costa
Secretario

Decreto nº 1.152

O Prefeito Municipal de Pom-
peia, Estado de São Paulo, usando das atribui-
ções que lhe confere o Artigo 93, parágrafo 1º Ali-
nea "B" do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de
28 de Outubro de 1942, combinado com o pa-
rágrafo 2º do Artigo 385, da consolidação das
leis do Ensino,

E CONORA:

a partir do dia 15
de Dezembro de 1963, a senhorita Naída
ViDrick, da 4ª Escola Primária (Mista Rural,
localizada no Bairro Cabeça de Ferro, neste mu-
nicipio, cargo esse que vinha exercendo em caráter
interino.

Bom ¹⁸⁰

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Dezembro de 1963

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1963

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario

Decreto n.º 1.153

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1.º Alinea "B" do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2.º do Artigo 385, da Consolidação das leis do Ensino,

Exonera:

a partir do dia 15 de Dezembro de 1963, a senhora Denice Alves da Escola Primária Mista Rural do Bairro Guatambu, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Dezembro de 1963

a) Florentino Favoretto